



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 2.119

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 90.000,00**, e incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.52.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.39.00 e 3.3.90.95.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.52.00 material permanente, 3.3.90.48.00 - outros auxílios financeiros a pessoas físicas, 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica e 3.3.90.95.00 - indenização pela execução de trabalhos de campo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

		Suplementação (+)	90.000,00
		020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
665	04.122.1003.2050.0000- (Com trabalho se faz a Diferença) - Manutenção das atividades		
5.750,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R.:	02501	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários
666	04.122.1003.2050.0000- (Com trabalho se faz a Diferença) - Manutenção das atividades		
54.250,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		F.R.:	
	02501		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários
667	04.122.1003.2050.0000- (Com trabalho se faz a Diferença) - Manutenção das atividades		
15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		F.R.:	
	02501		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários

668 04.122.1003.2050.0000- (Com trabalho se faz a Diferença) - Manutenção das atividades
15.000,00

3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP

F.R.: 02501

2 Recursos de Exercícios Anteriores

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
**SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO DE 2022, PARA COLOCAÇÃO DO VALOR NO ORÇAMENTO
REFERENTE AO RECURSO LIVRE - SEMOSP. 90.000,00**

Fontes de Recurso
2 501 90.000,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, fixado através do **DECRETO 8.735 de 26 de junho**, que aprova para o exercício de 2.023, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.023 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de junho de 2.023.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/06/2023 às 12:58, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **347757** e o código verificador **A0EBC027**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-255 SEMOSP 26.05.23 90.000,00	29/05/2023	337130

Docto ID: 347757 v1